



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 113/2021 exarado no processo administrativo nº 288/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para contratação de serviços para manutenção dos equipamentos e maquinas da secretaria municipal de agricultura

LEONARDO FLORES CARVALHO - ME CNPJ nº 23.610.278/0001-86 no valor total de R\$ 1.382,00 (Um mil trezentos e oitenta e dois reais)

REGIS MENEZES DEPRA - MEI CNPJ nº 16.739.688/0001-66 no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 2014 MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS DA PRODUÇÃO

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 25 de Junho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL